TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
PUBLICADO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO N.º 48
DE 12/3/2019 FLS. 131

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
PUBLICADO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO N.º 47
DATA: 12/3/2019

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo PAD n.º 1.236/2019

VIGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 36/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, E A EMPRESA **CINZEL ENGENHARIA LTDA**.

A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, localizado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 06.026.531/0001-30, representado neste ato por seu Presidente Desembargador HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO , e a empresa CINZEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 08.059.768/0001-42, estabelecida na Rua São Miguel, nº 1.080, Afogados, CEP 50850-000, Telefone: (81) 2102-1133, Fax: (81) 2102-1123 e 2102-1121, em Recife/PE, sendo seus representantes: ARTUR DA SILVA VALENTE, Diretor Superintendente, Engenheiro Civil, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 912.938 SSP/PE, e CPF n.º 079.901.624-15, residente e domiciliado na Av. Beira Rio, nº 302, Apto. 1301 – Ilha do Retiro, CEP: 50.450-400, em Recife/PE; e CARLOS MANUEL TAVARES D'OLIVEIRA, Diretor Comercial, Economista, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 598.072 SSP/PE, e do CPF n.º 000.706.104-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Lumack do Monte, nº 203 – Apto. 1303 – Imperial Suíte, Boa Viagem, CEP: 51020-350, em Recife/PE, resolvem celebrar o presente ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DA SEGUNDA PARCELA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO TRE/CE, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. Fundamenta-se este termo aditivo no art. 65, inciso I e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, c/c cláusula décima segunda do Contrato n.º 36/2017 e na decisão contida no Processo PAD n.º 1.236/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Este termo visa ao acréscimo no quantitativo de itens constantes na planilha de acompanhamento da 16ª medição de serviços da segunda parcela da obra de construção da nova sede do TRE/CE. O total de acréscimo importa na quantia de R$ 54.850,66 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos), correspondente ao percentual aproximado de **0,1053%** do valor inicial atualizado do contratado.

2.2. O presente termo aditivo alterará o valor do Contrato conforme planilhas orçamentárias em anexo, que passarão a integrar o termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA COMPLEMENTAR

3.1. A CONTRATADA fica obrigada a apresentar garantia complementar, a fim de manter a garantia prestada em total correspondente ao percentual de 5% do valor atualizado do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estar justo e fundamentado, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Fortaleza/CE, 8 de Março de 2019.

Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
Presidente do TRE/CE
CONTRATANTE

ANEXOS - 29º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2017

TABELA

VALOR INICIAL	R$ 49.979.999,95		
ADITIVOS / APOSTILAS	**VALOR DO ACRÉSCIMO/ SUPRESSÃO**	**PERCENTUAL**	**VALOR DA GARANTIA A SER ENDOSSADA**
1° Aditivo (Reajuste 4,28%) DOU 12/01/2018	R$ 2.133.476,77		**R$ 106.673,84**
2° Aditivo (Itens a Maior 1ª a 3ª Medições) DOU 24/01/2018	R$ 47.525,86	0,0912%	**R$ 2.376,29**
Apostila 2 (Reajuste Itens a Maior 2ª e 3ª Medições – Corrige 2ª aditivo) DOU 04/04/2018	R$ 2.016,55	0,0039%	**R$ 100,83**
3º Aditivo (RAE Serviços Novos) DOU 20/03/2018	R$ 270.638,65	0,5193%	**R$ 13.531,93**
4º Aditivo (Itens a Maior 4ª a 6ª Medições) DOU 17/05/2018	R$ 192.696,72	0,3698%	**R$ 9.634,84**
5º Aditivo (RAE Serviços Novos) DOU 13/07/2018	R$ 7.058,56	0,0135%	**R$ 352,93**
6º Aditivo (Alteração qualitativa – mudança na especificação do material das esquadrias) SEM ALTERAÇÃO DE VALOR DOU 15/05/2018			
Apostila 3 (Ajuste da planilha das medições 4ª a 6ª – objeto do 4º aditivo) DOU 20/06/2018	-R$ 2.748,41	-0,0053%	**-R$ 137,42**
7º Aditivo (Itens a Maior 7ª a 9ª Medições) DOU 02/08/2018	R$ 70.153,51	0,1346%	**R$ 3.507,68**
8º Aditivo (Alteração qualitativa – altera descrição do insumo) SEM ALTERAÇÃO DE VALOR DOU 10/08/2018			
9º Aditivo (Acréscimo de itens) DOU 29/08/2018	R$ 87.905,15	0,1687%	**R$ 4.395,26**
10º Aditivo (Acréscimo de quantitativo de itens) DOU 29/08/2018	R$ 1.057.486,61	2,0292%	**R$ 52.874,33**
11º Aditivo (Alteração de escopo – Novos serviços instalações elétricas e eletrônicas) DOU 01/10/2018	R$ 9.059,61	0,0174%	**R$ 452,98**
12º Aditivo (Alteração de escopo – pintura de tubulações) DOU 01/10/2018	R$ 20.778,84	0,0399%	**R$ 1.038,94**
13º Aditivo (Alteração de escopo – infraestrutura do sistema de detecção de alarme e incêndio SDAI) DOU 01/10/2018	R$ 233.481,23	0,4480%	**R$ 11.674,06**

ADITIVOS / APOSTILAS	VALOR DO ACRÉSCIMO/ SUPRESSÃO	PERCENTUAL	*VALOR DA* GARANTIA A SER ENDOSSADA
14º Aditivo (Alteração de escopo – microfones e projetor) DOU 01/10/2018	R$ 8.417,07	0,0162%	**R$ 420,85**
15º Aditivo (Alteração de escopo – instalações diversas) DOU 04/10/2018	R$ 340.606,86	0,6536%	**R$ 17.030,34**
16º Aditivo (Alteração de escopo – instalações de automação) DOU 05/10/2018	R$ 61.396,78	0,1178%	**R$ 3.069,84**
17º Aditivo (Alteração de escopo – Structural Glazing pele de vidro) DOU 16/10/2018	R$ 292.068,97	0,5604%	**R$ 14.603,45**
18º Aditivo (Acréscimo de itens a maior Medições 10ª a 12ª) DOU 05/11/2018	R$ 336.492,33	0,6457%	**R$ 16.824,62**
19º Aditivo (Acréscimo de itens a maior 13ª Medição) DOU 29/11/2018	R$ 132.247,44	0,2538%	**R$ 6.612,37**
20º Aditivo (Acréscimo de itens a maior 14ª Medição) DOU 04/12/2018	R$ 257.926,09	0,4949%	**R$ 12.896,30**
21º Aditivo (Acréscimo de item previsto no 3º Aditivo) DOU 14/12/2018	R$ 7.223,91	0,0139%	**R$ 361,20**
22º Aditivo (Acréscimo de item previsto no 9º aditivo) DOU 19/12/2018	R$ 8.235,55	0,0158%	**R$ 411,79**
23º Aditivo (Alteração de escopo – estrutura metálica coberta)	R$ 3.269,44	0,0063%	**R$ 163,47**
24º Aditivo (Alteração de escopo – rodapé em granilite)	R$ 22.325,41	0,0428%	**R$ 1.116,27**
25º Aditivo (Acréscimo de itens a maior 15ª Medição)	R$ 154.532,19	0,2965%	**R$ 7.726,61**
26º Aditivo (Alteração de escopo – isolamento térmico)	R$ 4.846,43	0,0093%	**R$ 242,32**
27º Aditivo (Alteração de escopo – dutos de climatização)	R$ 7.100,06	0,0136%	**R$ 355,00**
28º Aditivo – REAJUSTE de 3,91% do saldo do valor do contrato – INCC-DI acumulado de set/17 a set/18 (a partir de 15/09/2018)	R$ 1.456.936,40		**R$ 72.846,82**
29º Aditivo (Acréscimo de itens a maior 16ª Medição)	R$ 54.850,66	0,1053%	**R$ 2.742,53**
VALOR ALTERADO DO CONTRATO	**R$ 57.258.005,49**		
PERCENTUAL ACUMULADO DE ACRÉSCIMO		**7,0814%**	
PERCENTUAL ACUMULADO DE SUPRESSÃO		**0,0053%**	